

# STF nega liminar para tabelar juros

(ANC)

BRASÍLIA — O Supremo Tribunal Federal (STF) negou ontem por unanimidade pedido de liminar da ação direta de inconstitucionalidade impenetrada pelo PDT contra a aprovação do Presidente José Sarney do parecer do Consultor Geral da República, Saulo Ramos, sobre o tabelamento dos juros. O parecer de Saulo foi favorável à aplicação da taxa de juros livres pelo sistema financeiro até que o limite de 12% ao ano, previsto pela Constituição, seja regulamentado por lei. A decisão do Tribunal garante aos banqueiros o direito de efetuarem normalmente suas operações até que o mérito da questão seja novamente levado a julgamento, o que deverá levar pelo menos cinquenta dias.

Ao final da sessão, o Ministro Nery da Silveira, Vice-Presidente do STF, fez questão de frisar que a decisão não implica emissão antecipada de julgamento de mérito da causa. Segundo justificaram os Ministros Sydney Sanches (relator), Aldir Pas-

sarinho e Moreira Alves, a auto-aplicabilidade dos juros de 12% (parágrafo terceiro do artigo 193) é uma questão altamente complexa:

— Há dois interesses em jogo (cidadãos e banqueiros) altamente respeitáveis. Indeferimos a liminar por entendermos que a manutenção das taxas atuais, até o julgamento final, não acarretará prejuízo irreparável a qualquer uma das partes — afirmou Sanches.

Observadores atentos, os deputados Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), autor da ação, Brandão Monteiro (PDT-RJ) e Fernando Gasparian (PMDB-SP), concordaram parcialmente com a decisão:

— Não vou discordar sobre o ponto de vista jurídico, mas acho que o Supremo tentou fugir da questão principal, que é a suspensão imediata da cobrança. Esta decisão já era esperada.

A partir de hoje, o Presidente José Sarney, que está em Moscou, terá prazo de trinta dias para responder

ao pedido de informações feito pelo Supremo para instrução do processo. Feito isto, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral da República onde receberá parecer, voltando em seguida para apreciação do plenário.

Caso o Supremo decida pela auto-aplicabilidade dos juros em 12%, todas as pessoas que tiverem contraído empréstimo junto a bancos após a promulgação da Carta poderão recorrer à Justiça. E, através de novas ações, pedir a devolução do que foi pago a mais, com juros e correção monetária.

● ULYSSES — O Presidente em exercício, Ulysses Guimarães, se comprometeu ontem com os líderes do PDT, Deputado Brandão Monteiro, e do PT, Deputado José Genoino, a encaminhar, até a próxima sexta-feira — último dia útil de sua interinidade no Palácio do Planalto — o pedido de informação solicitado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre os fundamentos do parecer do Consultor Geral da República, Saulo Ramos, acatado pelo Presidente Sarney, considerando não ser auto-aplicável o tabelamento dos juros em 12% ao ano.

Foto de Roque de Sá



Sanches: não ao pedido do PDT

## Senado já examina nome de Thadeu

BRASÍLIA — O Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, decidiu ontem entregar à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle o exame do nome do economista Carlos Tadeu de Freitas, indicado pelo Executivo para a Diretoria da Dívida Pública do Banco Central. No entanto, o Presidente da Comissão, Senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), garantiu ontem que não fará a apreciação do indicado antes de investigar as causas do afastamento do antigo titular do cargo, Juarez Soares.

— Não tenho nada contra Tadeu, mas, antes de definir o substituto, é preciso apurar o agravamento que a elevação da taxa do overnight — suposta causa da demissão do dirigente — causou sobre o déficit público — disse o Senador Chiarelli, que é também relator da CPI da Corrupção. Hoje, a Comissão ouvirá o depoimento de Juarez e, na próxima terça-fei-

ra, o do Presidente do BC, Elmo Camões.

A aprovação de Thadeu para a direção do BC é uma atribuição nova do Senado, conferida pela Constituição. Como o Regimento Interno da Casa ainda não foi adaptado à nova Carta, Lucena decidiu, por analogia, entregar a tarefa à Comissão de Fiscalização. A tomada de depoimentos de Juarez Soares e Elmo Camões já havia sido decidida antes de a Comissão tomar conhecimento de suas novas responsabilidades.

O Senador Leite Chaves (PMDB-PR) colocou em dúvida a possibilidade de que Juarez Soares tenha decidido a elevação das taxas do overnight em 50%, sem o aval de Camões. Ele levantou a hipótese de que, de acordo com os depoimentos dos dois ex-dirigentes, seja aberta uma CPI para investigação de irregularidades no BC.